



PORTARIA Nº 13.212, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2021 a 27/04/2022 que serão gozados no período de 13/11/2023 a 12/12/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Gustavo Moises Barros de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022 que serão gozados no período de 16/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Emerson de Paula Oliveira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 13/11/2023 a 02/12/2023.

Art. 4º - Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 que serão gozados no período de 13/11/2023 a 02/12/2023.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos